

DEFERIDO

04 FEV 2009

PRESIDENTE



13-RDS
13-00044/2009

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
GABINETE DO VEREADOR CLAUDINHO

REQUERIMENTO

RDS

Voto de Júbilo e congratulações a Benedito Pinto, em memória, pelo excelente trabalho prestado a comunidade do Jardim Peri.

REQUEREMOS, à Douta Mesa, ouvido o Plenário, nos termos regimentais, que seja consignado nos Anais desta Egrégia Casa Voto de Júbilo e Congratulações por ocasião dos 57 anos do Jardim Peri, fundado em 07 de maio de 1951, a Benedito Pinto, em memória, por seu trabalho, realizado por anos seguidos, e imprescindível no início do Jardim Peri. Ele era poceiro, uma atividade que poucos conhecem e que consistia em fazer uma cavidade fundo na terra até atingir o lençol freático, ou seja, a água do subsolo, já que não havia água canalizada da Sabesp, e fora, algumas poucas minas d'água, era a única forma de abastecimento.

O profissional poceiro é aquele que, com técnica manual e rudimentar, provindo apenas de um enxadão, uma pá, uma corda e um balde realizava seu serviço, com o apoio de um auxiliar, que ia puxando a terra, enquanto o poceiro ia se aprofundando junto com a cava que fazia.

Benedito Pinto, nasceu em 10/abril/1921, em Amparo – São Paulo, faleceu em 04/março/1987 no Jardim Peri. Foi casado com Dona Leptina com quem teve três filhos.

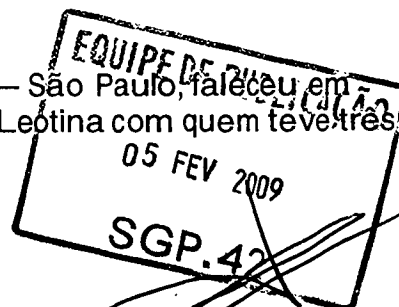
HISTÓRICO do bairro:

O Dia do Jardim Peri – 7 de maio - foi oficializado através de lei da Câmara Municipal que teve como base documento do Cartório de Registro de Imóveis da 8ª Circunscrição (folhas 281, do livro 3L, transcrito sob nº 11.465) e refere-se ao registro do loteamento Jardim Peri, cuja primeira parte possuía 436.909,58 metros quadrados, que foi dividido em 32 glebas e uma área livre, tendo 24 ruas, uma avenida, uma praça e duas vielas, num total de 91.531,00 metros quadrados de logradouros públicos. O presente documento-base foi assinado pelo oficial do

Viaduto Jacareí, 100 – 7º andar, sala 706– Bela Vista – Cep 01380-900

Tel.: 3396.4255 / 3396.4662 – Fax 3396.3988

www.vereadorclaudinho.com.br / claudinho@camara.sp.gov.br



RECEBIDO - SGP

03 FEV 2009

PROTOCOLO



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
GABINETE DO VEREADOR CLAUDINHO

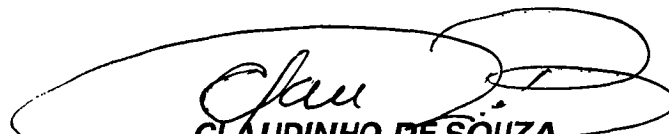
Registro de Imóveis da 8ª Circunscrição no dia 7 de maio de 1951, ou seja, o Jardim Peri comemora agora, 57 anos de existência oficial. O proprietário e loteador era Pery Ronchetti e sua mulher Mariana Caligiori Ronchetti, que adquiriram a gleba de Sylvia Ferreira de Barros, com área total de 1 milhão de metros quadrados.

A lei que instituiu o Dia do Jardim Pery é a de nº 12.030, de 02/04/1996, e foi feita atendendo o pedido da Sociedade Amigos do Jardim Pery Alto.

Requeremos seja dada ciência a José Carlos Pinto – Rua Miguel de Lemos, 42 – Cep 02616-100/ Vila Continental/ São Paulo.

Vereador Claudinho – Av. Miguel Conejo, 20 – Cep 02731-606 / Freguesia do Ó / São Paulo.

Sala das sessões,


CLAUDINHO DE SOUZA
VEREADOR – PSDB



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

RDS 0044/2009

-----Cópia autêntica. "REQUEREMOS, nos termos regimentais, seja consignado nos Anais desta Casa voto de júbilo e congratulações com o Sr. Benedito Pinto, em memória, pelo excelente trabalho prestado à comunidade do Jardim Peri e por ocasião do 57º aniversário do bairro. Benedito Pinto, em memória, é homenageado por seu trabalho realizado por anos seguidos, e imprescindível no início do Jardim Peri. Ele era poceiro, uma atividade que poucos conhecem e que consistia em fazer uma cavidade funda na terra até atingir o lençol freático, ou seja, a água do subsolo, já que não havia água canalizada da SABESP, e fora, algumas poucas minas d'água, era a única forma de abastecimento. O profissional poceiro é aquele que, com técnica manual e rudimentar, provido apenas de um enxadão, uma pá, uma corda e um balde realizava seu serviço, com o apoio de um auxiliar, que ia puxando a terra, enquanto o poceiro ia se aprofundando junto com a cava que fazia. Benedito Pinto nasceu em 10/04/1921, em Amparo, São Paulo, e faleceu em 04/03/1987, no Jardim Peri. Foi casado com Dona Leotina, com que teve três filhos. Histórico do Bairro: O Dia do Jardim Peri, 7 de maio, foi oficializado através de lei da Câmara Municipal, que teve como base documento do Cartório de Registro



de Imóveis da 8ª Circunscrição (folhas 281, do livro 3L, transcrito sob nº 11.465) e refere-se ao registro do loteamento Jardim Pery, cuja primeira parte possuía 436.909,58 metros quadrados, que foi dividido em 32 glebas e uma área livre, tendo 24 ruas, uma avenida, uma praça e duas vielas, num total de 91.531,00 metros quadrados de logradouros públicos. O presente documento-base foi assinado pelo oficial do Registro de Imóveis da 8ª Circunscrição no dia 7 de maio de 1951, ou seja, o Jardim Peri comemora agora 57 anos de existência oficial. O proprietário e loteador era Pery Ronchetti e sua mulher Mariana Caligiori Ronchetti, que adquiriram a gleba de Sylvia Ferreira de Barros, com área total de 1 milhão de metros quadrados. A lei que instituiu o Dia do Jardim Peri é a de nº 12.030, de 02/04/1996, e foi feita atendendo o pedido da Sociedade Amigos do Jardim Pery Alto. REQUEREMOS, outrossim, seja dada ciência ao Sr. José Carlos Pinto, na Rua Miguel de Lemos, 42, CEP 02616-100, Vila Continental, São Paulo, SP. Sala das Sessões, 04 de fevereiro de 2009. (aa) **Claudio**, Abou Anni, Adolfo Quintas, Alfredinho, Arselino Tatto, Atílio Francisco, Chico Macena, Domingos Dissei, Floriano Pesaro, Gilson Barreto, Goulart, Ítalo Cardoso, Jamil Murad, João Antonio, José Ferreira – Zelão, José Olímpio, José Police Neto, Juliana Cardoso, Juscelino Gadelha, Marta Costa, Milton Ferreira, Natalini, Netinho de Paula, Paulo



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

Frangé, Penna, Quito Formiga, Ricardo Teixeira, Souza Santos e Ushitaro
Kamia. DEFERIDO em 04-02-2009. (a) Francisco Chagas."

Eu, **MARCOS ANTONIO LEONIDAS**
Técnico Parlamentar, extraí esta cópia fielmente do original. São

Paulo, 11 de fevereiro de 2009. Confere: **MEIRE KAIRALLA**
Assistente Parlamentar. Supervisor de

Finalização do Processo Legislativo, **JOSÉ CRISTINO SOUZA SANTOS**
Supervisor de Finalização do Proc. Legislativo. Visto,

ÂNGELA BORDIN ANDREONI
Secretária de Apoio Legislativo

, Secretária de Apoio Legislativo da Câmara Municipal
de São Paulo.-